



Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

NOTA EMPENHO		Numero	131		Processo:	
Ficha	11	Data	03/04/2023	Requi	Venci	
Licitação	DISPENSA		Nº		Doc	OUTROS
Fornecedor	JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES			011.200.661-23	Cod	890
Endereço	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO			361	NOVA XAVANTINA	78690-000

Recurso/Aplicação

500 Recursos não Vinculados de Impostos

1 Recursos do Exercício Corrente

1 Recursos Livres (Não Vinculados)

001 Ordinário

001 Recursos Próprios do Município

Material/Serviço

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE MARÇO DE 2023.

OR - Ordinário PODER LEGISLATIVO
01 01 01 GABINETE DO PRESIDENTE
01 RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.02 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.0101.2001.0000

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
615.818,17	93.234,21	3.015,79	519.568,17

3.015,79 três mil e quinze reais e setenta e nove centavos *****

Autorizado

03/04/2023

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

Contabilizado

03/04/2023



GISLENE GOMES GUIMARÃES
CONTADORA - CRC: 017155/MT



Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94
PC TRES PODERES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	131 / 1		Processo:
Ficha	11	Data	05/04/2023	Requi	
Licitação		DISPENSA		Nº	Venci 10/04/2023
Fornecedor	JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES				Doc OUTROS
Endereço	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO			011.200.661-23	Cod 890
				361 NOVA XAVANTINA	78690-000

Recurso/Aplicação

- 500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 1 Recursos Livres (Não Vinculados)
- 001 Ordinário
- 001 Recursos Próprios do Município

Material/Serviço

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE MARÇO DE 2023.

OR
 01 01 01 PODER LEGISLATIVO
 01 GABINETE DO PRESIDENTE
 3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES
 01.031.0101.2001.0000 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
3.015,79	3.015,79	3.015,79	0,00
3.015,79 três mil e quinze reais e setenta e nove centavos *****			

Autorizado

05/04/2023

 ELIAS BUENO DE SOUZA
 PRESIDENTE

Contabilizado

05/04/2023


 ELMA OLIVEIRA DA SILVA CORREIA
 RESP. ATESTO DA LIQUIDAÇÃO


**RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA
INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013**

<u>VEREADOR</u>	Júbio Carlos Montel de Moraes		<u>MÊS/ANO:</u> Março/2023	
<u>VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO</u>	RS: 3.015,79			
<u>IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS</u>	Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor
	00007979	14/03/2023	Refeição	45,83
	406523	17/03/2023	Combustível	333,88
	44174	13/03/2023	Combustível	306,27
	00007997	20/03/2023	Refeição	55,19
	000106614	01/03/2023	Combustível	310,11
	000008031	29/03/2023	Refeição	59,16
	000007962	03/03/2023	Refeição	35,00
	000106826	04/03/2023	Combustível	316,22
Foi realizado um único abastecimento, está fragmentado na NF por falha do sistema do posto ou do operador.				
	000008027	28/03/2023	Refeição	57,00
	000008032	31/03/2023	Refeição	51,52
	008181	09/03/2023	Combustível	310,00
	008234	24/03/2023	Combustível	300,00
	007922	28/03/2023	Combustível	318,01
	008272	31/03/2023	Combustível	305,00
	511	28/03/2023	Manutenção do veículo	100,00
	501	03/03/2023	Manutenção do veículo	70,00

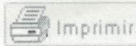
0001322834502	16/03/2023	Telefonia	42,60
---------------	------------	-----------	-------


Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumo exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.


 Jubio Carlos Montel de Moraes
 Nova Xavantina – MT, 03 de Abril de 2023

Protocolo
 Recebi em: 03/04/2023
 Assinatura: 

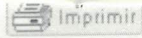
PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO	
Prestação de contas: Favorável <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável <input type="checkbox"/>	Data: 05/04/2023 PROPECEN Nº 053/2023-01  Assinatura
PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE	
Prestação de contas: Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado Parcialmente <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/>	Data: _____ Assinatura




		MW COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 05.093.675/0001-46 AVENIDA MATO GROSSO, 650, JARDIM OLIVEIRA, NOVA XAVANTINA, MT	
GASOLINA C COMUM (Código: 2) Qtde.:53,01 UN: LITRO Vl. Unit.: 5,85		Vi. Total 310,11	
Qtde. total de itens:		1	
Valor a pagar R\$:		310,11	
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito		310,11	
Troco		0,00	
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$		72,57	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL Número: 106614 Série: 1 Emissão: 01/03/2023 18:17:52 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 151230093547277 01/03/2023 17:17:50 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05	
Chave de acesso Consulte pela Chave de Acesso em http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce	
Chave de acesso: 5123 0305 0936 7500 0146 6500 1000 1066 1413 6437 0918	
Consumidor CPF: 011.200.661-23 Nome:	
Informações de interesse do contribuinte : Procon 151/ Trib aprox R\$: 72,57 (23,40 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3EF85C	


Data/Hora Impressão: 03/04/2023 13:431



		EUNICE TERESINHA KIRCHNER FREIBERG - ME CNPJ: 27.597.024/0001-26 AV. COUTO MAGALHAES, 586, CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT	
MARMITEX (Código: 205)	UN: UN	Vi. Unit.: 35	Vi. Total 35,00
Qtde.:1			
Qt. total de itens:			1
Valor a pagar R\$:			35,00
Forma de pagamento:			Valor pago R\$:
Cartão de Crédito			35,00
Troco			NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$			1,47

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 7962 Série: 1 Emissão: 03/03/2023 12:47:44 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 151230096224682 03/03/2023 11:47:41	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05	
Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce	
Chave de acesso:	
5123 0327 5970 2400 0126 6500 1000 0079 6219 6096 8181	
Consumidor	
CPF: 011.200.661-23	
Nome:	
Informações de interesse do contribuinte	
PROCON-MT - Av. Historiador Rubens de Mendonca, s/n - Bairro Bau - Cuiaba - MT / CEP: 78045-100 - tEL. 151 -	

Data/Hora Impressão: 03/04/2023 12:58:36

 PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e	Número do RPS	Número da nota 501
	Data da emissão da nota 03/03/2023 21:31:46	
	Data do fato gerador 03/03/2023 21:31:46	
	Código de verificação BGZLWELWH	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: CLEITON PEREIRA SANTOS 50297775120
CPF/CNPJ: 35.877.420/0001-35 Inscrição municipal:
Endereço: R MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA Número: 446 Bairro: JARDIM ALVORADA CEP: 78690-000
Complemento: CASA
Município: Nova Xavantina UF: MT
E-mail: martinhonx@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:
Telefone:
Celular: (66) 9221-0790

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES
CPF/CNPJ: 011.200.661-23 Inscrição municipal: 4 Inscrição estadual:
Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL Número: 1143 Bairro: CENTRO CEP: 78690-000
Complemento: SEM COMPLEMENTO
Município: Nova Xavantina UF: MT
E-mail: 01120066123@sememail.com.br Telefone: (66) 66996-1233 Celular: (66) 66965-9219

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LAVAGEM COMPLETA FIAT TOURO DIA 02/03/2023	70,0000	1,0000	70,0000	70,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	70,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 70,00		Valor líquido = R\$ 70,00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	70,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.108/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 9,42 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 3,50 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Imprimir


MW COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.093.675/0001-46

AVENIDA MATO GROSSO, 650, JARDIM OLIVEIRA, NOVA XAVANTINA, MT

GASOLINA C ADITIVAD (Código: 30171)	Vi. Total
Qtde.:50 UN: LITRO Vi. Unit.: 5,78	289,00
GASOLINA C ADITIVAD (Código: 30171)	Vi. Total
Qtde.:4,71 UN: LITRO Vi. Unit.: 5,78	27,22
Qtd. total de itens: 2	
Valor a pagar R\$:	316,22
Forma de pagamento:	Valor pago R\$:
Cartão de Crédito	316,22
Troco	0,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$	102,46

Informações gerais da Nota
EMISSÃO NORMAL

Número: 106826 Série: 1 Emissão: 04/03/2023 12:17:18 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 151230098039659 04/03/2023 11:17:20

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
Chave de acesso:

5123 0305 0936 7500 0146 6500 1000 1068 2610 0848 8417

Consumidor

CPF: 011.200.661-23

Nome:
Informações de interesse do contribuinte

| : Procon 151/ Trib aprox R\$: 28,46 (9,00 %) Fed e 74,00 (23,40 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3EF85C

Data/Hora Impressão: 03/04/2023 12:57:45

Recebidos de POSTO AVENIDA LTDA EPP
Destinatário: JUBIO CARLOS MONTEL D)
Emissão: 09/03/2023 Valor Total: R\$ 310,0

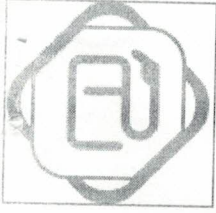
POSTO AVENIDA
AVENIDA
AVENIDA

ficada ao lado
- NOVA XAVANTINA - MT.

NF-e
Nº 008181
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO AVENIDA LTDA EPP
AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 008181
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0311 2562 0100 0170 5500 2000 0081 8110 9174 7346

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230019337196 09/03/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013380084-9 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
CNPJ
11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES CNPJ / CPF
011.200.661-23 DATA DA EMISSÃO
09/03/2023
ENDEREÇO
AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361 BAIRRO / DISTRITO
CENTRO CEP
78690-000 DATA SAÍDA
09/03/2023
MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA UF TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
MT - ISENT0 17:47:34

DÚPLICATAS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	310,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	310,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	53,913	5,75	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 72,54 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 72,54 Fonte: IBPT
Base Cálculo ST Retido: R\$290,93 Valor ST Retido: R\$49,43
Placa: QBZ-6091
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-000)
RESERVADO AO FISCO

Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP
Destinatário: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES
Emissão: 09/03/2023 Valor Total: R\$ 310,00

COMUNICADO DE RECEBIMENTO
POSTO AVENIDA LTDA EPP

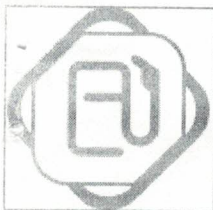
POSTO AVENIDA LTDA EPP

Endereço: Nova Xavantina - MT.

NF-e
Nº 008181
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO AVENIDA LTDA EPP

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 008181
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0311 2562 0100 0170 5500 2000 0081 8110 9174 7346

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230019337196 09/03/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013380084-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES

CNPJ / CPF

011.200.661-23

DATA DA EMISSÃO

09/03/2023

ENDEREÇO

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

09/03/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

17:47:34

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	310,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	310,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	53,913	5,75	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 72,54 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 72,54 Fonte: IBPT

Base Cálculo ST Retido: R\$290,93 Valor ST Retido: R\$49,43

Placa QBZ-6091

(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-000)

RESERVADO AO FISCO

...s desde que se enle...
...ncos, bem como a...
...nça de lâmpadas f...
1-71 - 80mm - Cor...
...PH 856 AM - PARAI...



NFCe **QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA**
 CNPJ: 01.304.252/0001-77
 RUA OSCAR NIEMAYER, 0, QD 85 LT 02, JARDIM ALVORADA, NOVA XAVANTINA, MT

GASOLINA COMUM (Código: 307)	VI. Total
Qtde.:53,173 UN: LT VI. Unit.: 5,76	306,27
Qt. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	306,27
Forma de pagamento:	Valor pago R\$:
Cartão de Crédito	306,27
Troco	NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$	0,00

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
 Número: 44174 Série: 2 Emissão: 13/03/2023 10:25:33 - Via Consumidor
 Protocolo de Autorização: 151230112146132 13/03/2023 09:25:34
 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
 Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

Chave de acesso:
 5123 0301 3042 5200 0177 6500 2000 0441 7411 3102 5331

Consumidor
 CPF: 011.200.661-23

Nome:

Informações de interesse do contribuinte
 #CE:T205 B01 B01 EI2415552,937 EF2415606,110 V000053,173 Placa: QBZ-6091 Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 71,67 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 71,67
 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-210C - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78.010-020)

Data/Hora Impressão: 03/04/2023 13:15:9



		EUNICE TERESINHA KIRCHNER FREIBERG - ME	
		CNPJ: 27.597.024/0001-26	
		AV. COUTO MAGALHAES, 586, CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT	
REFEICAO KG (Código: 208)	UN: UN	Vi. Unit.: 56,9	Vi. Total 39,83
Qtde.:0,7			
COCA COLA 600 ML (Código: 50)	UN: UN	Vi. Unit.: 6	Vi. Total 6,00
Qtde.:1			
Qt. total de itens:			2
Valor a pagar R\$:			45,83
Forma de pagamento:			Valor pago R\$:
Cartão de Crédito			45,83
Troco			NaN
			2,58
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$			

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
 Número: 7979 Série: 1 Emissão: 14/03/2023 11:36:58 - Via Consumidor
 Protocolo de Autorização: 151230113793083 14/03/2023 10:36:56
 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

Chave de acesso:
 5123 0327 5970 2400 0126 6500 1000 0079 7912 7311 4571

Consumidor

CPF: 011.200.661-23
 Nome:

Informações de interesse do contribuinte

PROCON-MT - Av. Historiador Rubens de Mendonca, s/n - Bairro Bau - Cuiaba - MT / CEP: 78045-100 - IEL.
 151 -

Data/Hora Impressão: 03/04/2023 13:16:55

MÊS REFERÊNCIA: 03/2023
 DATA DE EMISSÃO: 16/03/2023

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES
 R. ROSARIO DO ESTE S/N
 JD OLIVEIRAS
 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

2ª Via

VENCIMENTO
28/03/2023

VALOR A PAGAR (R\$)
92,50

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
 ENVIO DA FATURA: E-MAIL
 (carlosnx86@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 11

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 11/02/23 A 10/03/23)

VIVO CELULAR	92,50
Total a pagar	92,50

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Selfie Spotify Premium 30GB	1	125,99
(+) Desc Ressarc Interrup	1	-0,41
(+) Transferência de Saldo Remanescente	1	-33,08
(+) Serviços Digitais	-	-
(+) Spotify Premium	1	-
Subtotal Vivo Pós		92,50
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		92,50
Total a pagar		92,50

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 66-99659-2198 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Selfie Spotify Premium 30GB: 150/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES

Vencimento

28/03/2023

Total a Pagar - R\$

92,50

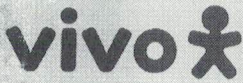
Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1322834502-4	00001322834502	00000319389818	03/2023

846300000003 925000551000 013228345024 923033898183



Pagar
 via Pix





Telefonica Brasil S.A.
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001322834502
Código Cliente: 00000155306846

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES
R ROSARIO DO ESTE S/N
JD OLIVEIRAS
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

CPF/CNPJ: 011.200.661-23
Inscrição Estadual: ISENTO
Número da Conta: 00001322834502

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.	Nº NFST: 23097949/03/2023	Nº Série: BT	Sub-Série: 1
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1.300 - Bosque	Período: 11/02/2023 a 10/03/2023	Emissão: 16/03/2023	
CNPJ: 02.558.157/0027-00	Atende o convênio: 115/2003	CFOP: 5.307	
I.E.: 132123142	Descrição: PF/PJ - OUTROS		

Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	2	19%	-33,49
2	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	1	19%	76,09
TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.					42,60

Informações Complementares							
ICMS	19,00%	Base de Cálculo	R\$ 42,60	Valor ICMS	R\$ 8,09	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
PIS	0,65%	Base de Cálculo	R\$ 34,51	Valor PIS	R\$ 0,23	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
COFINS	3,00%	Base de Cálculo	R\$ 34,51	Valor COFINS	R\$ 1,04	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00

Contribuição para o Fust 1% = R\$0,33 e Funtel 0,5% = R\$0,17 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas.
Autenticação digital: 49d057f969065af4abeff6bc0b0577e6

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES
 R ROSARIO DO ESTE S/N
 JD OLIVEIRAS
 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

MÊS REFERÊNCIA: 03/2023
 DATA DE EMISSÃO: 16/03/2023

DETALHAMENTO DA SUA CONTA (DE 11/02/23 A 10/03/23)

> SEU NÚMERO VIVO: 66-99659-2198

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO CELULAR - Pós	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Selfie Spotify Premium 30GB	-	1	1	76,09
Desc Ressarc Interrup	18/02/2023 a 18/02/2023 (03:36)	1	1	-0,41
Transferência de Saldo Remanescente	-	1	1	-33,08
Subtotal				42,60

	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Franquia Vivo Travel Sempre America	-	-	0,00
Franquia Spotify Premium - 30GB	-	1,25GB	0,00
Apps Ilimitados Selfie	-	4,89GB	0,00
Franquia de Internet	30,00GB	4,58MB	0,00
Minutos Locais Livres	ILIMITADO	-	0,00
Minutos - Brasil	ILIMITADO	31m18s	0,00
SMS Livre	ILIMITADO	-	0,00

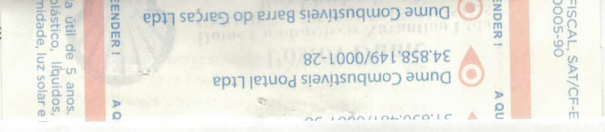
BONIFICAÇÃO MOVEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Bônus Conta Digital 3GB	-	3,00GB	2,63GB	0,00

OUTROS LANÇAMENTOS

SERVIÇOS DIGITAIS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO CELULAR - Pós	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Spotify Premium	-	-	-	19,90
Vivo Pos Serviço Digital I	-	-	-	-
NBA Básico	-	-	-	1,00
Skeelo Premium	-	-	-	27,00
Goread	-	-	-	2,00
Subtotal				49,90



NFCe **Dume Combustíveis Xavantina Ltda**
 CNPJ: 19.770.285/0001-78
 Rua Uberlândia , SN , Lote 01 e 03, Quadra 03 , Flor de Lys , Nova Xavantina , MT

GASOLINA A COMUM (Código: 00000000000007)	VI. Total
Qtde.:56,686 UN: LT Vi. Unit.: 5,89	333,88
Qt. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	333,88
Forma de pagamento:	Valor pago R\$:
Cartão de Crédito	333,88
Troco	NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$	79,46

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL
 Número: 406523 Série: 1 Emissão: 17/03/2023 12:30:13 - Via Consumidor
 Protocolo de Autorização: 151230118640817 17/03/2023 12:30:14
 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso
 Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

Chave de acesso:
 5123 0319 7702 8500 0178 6500 1000 4065 2319 8589 3357

Consumidor
 CPF: 011.200.661-23
 Nome:

Informações de interesse do contribuinte
 Valor aproximado de impostos ;Federal R 21,70, Estadual R 57,76 e Municipal R 0,00 Fonte: IBPT;Placa: QBZ6091;;Agradecemos a preferencia Volte sempre

Data/Hora Impressão: 03/04/2023 13:15:57

Imprimir



EUNICE TERESINHA KIRCHNER FREIBERG - ME
 CNPJ: 27.597.024/0001-26
 AV. COUTO MAGALHAES, 586, CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT

REFEICAO KG (Código: 208)	Vi. Total
Qtde.:0,97 UN: UN Vi. Unit.: 56,9	55,19
Qt. total de itens: 1	
Valor a pagar R\$:	55,19
Forma de pagamento:	Valor pago R\$:
Cartão de Débito	55,19
Troco	NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$	2,32

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 7997 Série: 1 Emissão: 20/03/2023 11:36:17 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 151230122873426 20/03/2023 10:36:17

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

Chave de acesso:

5123 0327 5970 2400 0126 6500 1000 0079 9711 9271 9714

Consumidor

CPF: 011.200.661-23

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

PROCON-MT - Av. Historiador Rubens de Mendonca, s/n - Bairro Bau - Cuiaba - MT / CEP: 78045-100 - tEL.
 151 -

Data/Hora Impressão: 03/04/2023 13:13:46




POSTO AVENIDA LTDA EPP

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394
 CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
 Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N° 008234
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0311 2562 0100 0170 5500 2000 0082 3412 4065 1197

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0613380084-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
 11.256.201/0001-70

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230023106947 24/03/2023

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES

ENDEREÇO
AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

CNPJ / CPF
011.200.661-23

DATA DA EMISSÃO
24/03/2023

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
24/03/2023

UF
MT

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
06:51:19

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	300,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0,00

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	52,174	5,75	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

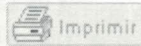
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 70,20 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 70,20 Fonte: IBPT
 Base Cálculo ST Retido: R\$281,57 Valor ST Retido: R\$47,84
 Placa: QBZ-6091
 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO



EUNICE TERESINHA KIRCHNER FREIBERG - ME
 CNPJ: 27.597.024/0001-26
 AV. COUTO MAGALHAES, 586, CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT

REFEICAO KG (Código: 208)	Vi. Total
Qtde.:1 UN: Un Vl. Unit.: 57	57,00

Qt. total de itens:	1
---------------------	---

Valor a pagar R\$:	57,00
--------------------	-------

Forma de pagamento:	Valor pago R\$:
---------------------	-----------------

Cartão de Crédito	57,00
-------------------	-------

Troco	NaN
-------	-----

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 8027 Série: 1 Emissão: 28/03/2023 11:29:39 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 151230134959673 28/03/2023 10:29:38

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

Chave de acesso:

5123 0327 5970 2400 0126 6500 1000 0080 2717 0969 2533

Consumidor


CPF: 011.200.661-23

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

PROCON-MT - Av. Historiador Rubens de Mendonca, s/n - Bairro Bau - Cuiaba - MT / CEP: 78045-100 - tEL. 151 -

Data/Hora Impressão: 03/04/2023 12:56:52

 PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e	Número do RPS	Número da nota 511
	Data da emissão da nota 28/03/2023 15:58:41	
	Data do fato gerador 28/03/2023 15:58:41	
	Código de verificação XQ6QX4FHM	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: CLEITON PEREIRA SANTOS 50297775120 Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 35.877.420/0001-35 Inscrição municipal: Telefone:
Endereço: R MARECHAL EURICO GASPAS DUTRA Número: 446 Bairro: JARDIM ALVORADA CEP: 78690-000
Complemento: CASA Celular: (66) 9221-0790
Município: Nova Xavantina UF: MT
E-mail: martinhonx@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES
CPF/CNPJ: 011.200.661-23 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL Número: 1143 Bairro: CENTRO CEP: 78690-000
Complemento: SEM COMPLEMENTO
Município: Nova Xavantina UF: MT
E-mail: 01120066123@sememail.com.br Telefone: (66) 66996-1233 Celular: (66) 66965-9219

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LAVAGEM FIAT TOURO	100,0000	1,0000	100,0000	100,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	100,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 100,00		Valor líquido = R\$ 100,00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 13,45 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços cot
Destinatário: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES - RUA RORIANOPOLIS
Emissão: 28/03/2023 Valor Total: R\$ 318,01

NF-e
Nº 007922
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 007922
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0315 3504 7300 0196 5500 2000 0079 2212 8161 7006

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230024208923 28/03/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES

CNPJ / CPF
011.200.661-23

DATA DA EMISSÃO
28/03/2023

ENDEREÇO
RUA RORIANOPOLIS, SN

BAIRRO / DISTRITO
JARDIM TROPICAL III

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
28/03/2023

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX
-

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
16:17:00

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	318,01		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	318,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	55,211	5,76	0,00	318,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

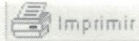
CÁLCULO DO ISSQN


INSCRIÇÃO MUNICIPAL	699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma Pagamento: CARTAO POS CRÉDITO - VISA CREDITO R\$318,01
(PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)
Base Cálculo ST Retido: R\$297,97 Valor ST Retido: R\$50,63
Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 74,41 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 74,41 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO




 EUNICE TERESINHA KIRCHNER FREIBERG - ME CNPJ: 27.597.024/0001-26 AV. COUTO MAGALHAES, 586, CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT			
REFEICAO KG (Código: 208)	UN: UN	VI. Unit.: 56,9	VI. Total
Qtde.:0,864			49,16
COCA COLA LITRO E 1/2 (Código: 60)	UN: UN	VI. Unit.: 10	VI. Total
Qtde.:1			10,00
Qtd. total de itens:			2
Valor a pagar R\$:			59,16
Forma de pagamento:			Valor pago R\$:
Cartão de Crédito			59,16
Troco			NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$			3,58

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 8031 Série: 1 Emissão: 29/03/2023 11:48:21 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 151230136549723 29/03/2023 10:48:20	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05	
Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce	
Chave de acesso:	
5123 0327 5970 2400 0126 6500 1000 0080 3115 4460 7538	
Consumidor	
CPF: 011.200.661-23	
Nome:	
Informações de interesse do contribuinte	
PROCON-MT - Av. Historiador Rubens de Mendonca, s/n - Bairro Bau - Cuiaba - MT / CEP: 78045-100 - IEL. 151 -	

Data/Hora Impressão: 03/04/2023 12:54:37



 EUNICE TERESINHA KIRCHNER FREIBERG - ME CNPJ: 27.597.024/0001-26 AV. COUTO MAGALHAES, 586, , CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT			
REFEICAO KG (Código: 208)	Qtde.:0,8	UN: UN VI. Unit.: 56,9	Vi. Total 45,52
COCA COLA 600 ML (Código: 50)	Qtde.:1	UN: UN VI. Unit.: 6	Vi. Total 6,00
Qt. total de itens:			2
Valor a pagar R\$:			51,52
Forma de pagamento:			Valor pago R\$:
Cartão de Crédito			51,52
Troco			NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$			2,82

Informações gerais da Nota
EMISSÃO NORMAL Número: 8032 Série: 1 Emissão: 31/03/2023 12:10:43 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 151230139856723 31/03/2023 11:10:13 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05
Chave de acesso Consulte pela Chave de Acesso em http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce Chave de acesso: 5123 0327 5970 2400 0126 6500 1000 0080 3215 9754 1423
Consumidor CPF: 011.200.661-23 Nome:
Informações de interesse do contribuinte PROCON-MT - Av. Historiador Rubens de Mendonca, s/n - Bairro Bau - Cuiaba - MT / CEP: 78045-100 - IEL. 151 -

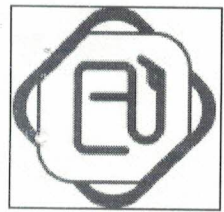
Data/Hora Impressão: 03/04/2023 12:56:6

Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica
Destinatário: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES - AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361 - CENT
Emissão: 31/03/2023 Valor Total: R\$ 305,00

NF-e
Nº 008272
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO AVENIDA LTDA EPP

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: () - CEP: 78690-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 008272
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5123 0311 2562 0100 0170 5500 2000 0082 7213 1122 4513

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151230025150515 31/03/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013380084-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES

CNPJ / CPF
011.200.661-23

DATA DA EMISSÃO
31/03/2023

ENDEREÇO
AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
31/03/2023

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX
-

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
12:24:51

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	305,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	305,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	53,043	5,75	0,00	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos Aproximados: R\$ 19,82 (6,50%) Federais, R\$ 52,76 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 72,58 Fonte: IBPT
Base Cálculo ST Retido: R\$286,26 Valor ST Retido: R\$48,64
Placa: QBZ-6091
PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes** referente ao mês de **Março de 2023**.

PARECER nº 051/2023-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes**, correspondente ao período de **março de 2023**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. (*grifo nosso*)

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

b) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

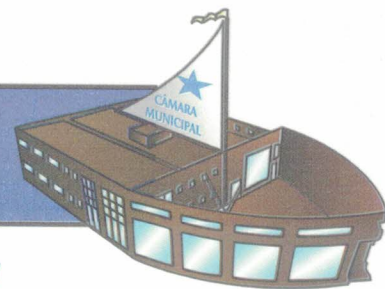
Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT

Andm



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘alimentação’ (inciso II) e ‘telefonia’ (inciso III), desta forma, os produtos adquiridos são permitidos pela Lei Municipal nº 2.356/2021.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

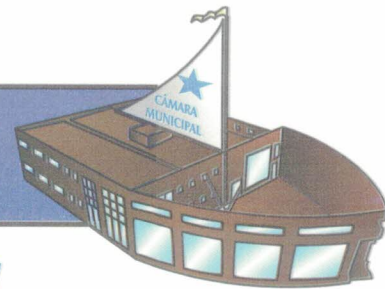
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’, ‘manutenção em geral do automóvel’, ‘alimentação’ e ‘telefonias’, os quais foram comprovados por meio de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica e Fatura Telefônica, sendo assim, o relatório do vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes** apresentou os documentos comprobatórios descritos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando referir-se a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes** foi elaborado com a data de 03 de abril de 2023 e protocolado no dia 03/04/2023, desta forma, atendeu ao prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes** requereu a importância de R\$ 3.015,79, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

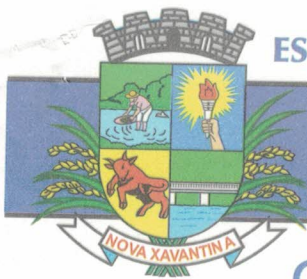
Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

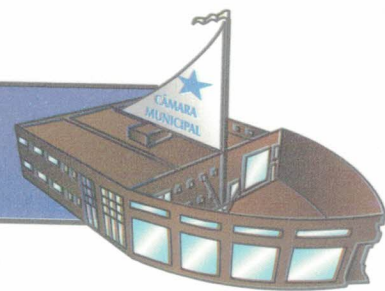
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Março de 2023 ocorreram 04 (quatro) sessões ordinárias e o vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes** compareceu nas 04 sessões, conforme livro de registro de frequência dos vereadores, sendo assim, não vislumbrou-se razões para a realização de descontos.

III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e apresentou o relatório no prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo **FAVORÁVEL** pela aprovação do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes** referente ao mês de **Março de 2023**.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 05 de abril de 2023.


ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA
Auditor Público Interno

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.45.11
1322601322 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E000000020230405191035626935449
CNPJ DO PAGADOR: 15.372.402/0001-94
VALOR: 3.015,79
TARIFA: 10,00
DATA: 05/04/2023 - 16:37:52

=====

PAGO PARA: Jubio C M Moraes

CPF: ***.200.661-**

CHAVE PIX: carlosnx86@hotmail.com

INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0668 - CONTA: 000000000006049419

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Notificacao enviada em: 05/04/2023 - 16:37:53

=====

DOCUMENTO: 040502

AUTENTICACAO SISBB: 5.10E.97E.669.047.EEE

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA C SANTOS.